



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 400/GP/TRT 19ª, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do Art. 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 5.666, de 31.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Fiscalização do Contrato TRT 19ª nº 32/2014, designada no Art. 2º da Portaria nº. 346/GP/TRT 19ª, de 28.07.2017, publicada no D.E.J.T. de 01.08.2017, em razão da aposentadoria do servidor Josias Jacinto da Silva e de peculiaridades contratuais, passando a ser composta pelos seguintes membros: **Patrícia Teixeira Cassella**, Técnica Judiciária, com atribuições de fiscalizar as instalações de refrigeração; **José Lécio Pedrosa Mendes**, Analista Judiciário, com atribuições de fiscalizar a manutenção predial e hidrossanitária; **Hugo Rodrigues Silva**, Analista Judiciário, com atribuição de substituir José Lécio Pedrosa Mendes; e **Mariots Hamad Kennedy Silva Trindade**, Técnico Judiciário, com atribuições de fiscalizar a manutenção sobre instalações elétricas, dados e assemelhados; todos lotados na Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se

**Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no D.E.J.T e no BI nº 08,  
ambos de 06/08/2018.